Decreto de 13 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir do dia 9 do corrente, o cidadão Francisco Cichaczewski, professor da escola particular localizada em Lageado André, 11º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 13 de Setembro de 1943.

[signature]
Prefeito